



# ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 25 de fevereiro de 2016, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<b><u>ATO EXECUTIVO TJ 27/2016</u></b>	<b>25/02</b>	Resolve suspender o atendimento ao público externo na Vara Única da Comarca de Cordeiro Macuco, no dia 26 de fevereiro de 2016.  <b>DJERJ, ADM, n. 113, p. 7.</b>
<b><u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ 60/2016</u></b>	<b>25/02</b>	Implanta o processo eletrônico nas Varas de Família da Comarca de Resende tornando as mesmas híbridas, e dá outras providências.  <b>DJERJ, ADM, n. 113, p. 2.</b>
<b><u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ 61/2016</u></b>	<b>25/02</b>	Implanta o processo eletrônico nas Varas de Família da Comarca de Barra Mansa tornando as mesmas híbridas, e dá outras providências.  <b>DJERJ, ADM, n. 113, p. 3.</b>
<b><u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ 62/2016</u></b>	<b>25/02</b>	Implanta o processo eletrônico nas Varas de Família da Comarca de Nova Friburgo tornando as mesmas híbridas, e dá outras providências.  <b>DJERJ, ADM, n. 113, p. 4.</b>
<b><u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ 63/2016</u></b>	<b>25/02</b>	Implanta o processo eletrônico nas Varas de Família da Comarca de Nilópolis tornando as mesmas híbridas, e dá outras providências.  <b>DJERJ, ADM, n. 113, p. 6.</b>
<b><u>EDITAL EMERJ SN1/2016</u></b>	<b>25/02</b>	Edital de concurso público para seleção e ingresso no Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - 2º semestre 2016.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 113, p. 35.</b>

<b><u>LISTA DE ANTIGUIDADE TJ SN6/2002</u></b>	<b>25/02</b>	<p>Lista unificada de antiguidade dos funcionários públicos do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça).</p> <p><b>Alteração. DJERJ, ADM, n. 113, p. 9.</b></p>
<b><u>PARECER CGJ SN11/2016</u></b>	<b>25/02</b>	<p>Dispõe sobre edição de Portaria para extinguir a atribuição notarial do Serviço do 14º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, da Comarca da Capital e da Sucursal Bangu; transferir o acervo notarial da Sede, para o Serviço do 30º Ofício de Notas da Comarca da Capital e o acervo notarial da Sucursal Bangu, para o Serviço do 31º Ofício de Notas da Comarca da Capital; determinar a extinção da Sucursal Bangu e a instalação do posto de atendimento, vinculado ao Serviço do 14º Registro Civil de Pessoas Naturais, no endereço da extinta Sucursal Bangu - Parecer.</p> <p><b>Alteração. DJERJ, ADM, n. 113, p. 40.</b></p>
<b><u>RESOLUÇÃO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 3 1/2016</u></b>	<b>25/02</b>	<p>Resolve divulgar a atualização das custas judiciais referentes aos recursos excepcionais e seus incidentes.</p> <p><b>DJERJ, 2. INST. , n. 113, p. 80.</b></p>
<p>(Referencias: <a href="#">RAD-PJERJ-002</a>, <a href="#">RAD-DGCOM-008</a> e <a href="#">RAD-DGCOM-027</a>)</p> <p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:seind@tjrj.jus.br">seind@tjrj.jus.br</a></p>		

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Dom Manuel, 37, térreo  
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556  
E-mail: [dgcom.biblio@tjrj.jus.br](mailto:dgcom.biblio@tjrj.jus.br)



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.